

RESOLUÇÃO DIREX N.º 09, DE 24 DE MAIO DE 2024

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberado na 1.666ª Reunião Ordinária, realizada em 16/05/2024, Voto Dirab nº 26/2024, Processo SEI N° 21200.001947/2021-94,

R E S O L V E:

- 1. APROVAR** a atualização do Regulamento para Contratação de Serviços de Transporte - 30.902.
- 2. REVOGAR** a Resolução Direx nº 18, de 3/8/2021.
- 3. INCUBIR** as chefias de cientificar todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.
- 4.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 24/05/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35507403** e o código CRC **36B0739A**.